



Publicação

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ

### Edital de Citação de Trânsito em Julgado

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 71, da Resolução 198 do CAU/BR e outras legislações federais, cientifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto e não sabido, do trânsito em julgado dos processos de fiscalização:

**IVAN LINCON OEDA** (CAU A33027-2) Processo de Fiscalização n° **1000145638-01A**.

Neste ato, intima a realizar regularização e informa que a multa não paga será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

Documento assinado eletronicamente

**WALTER GUSTAVO LINZMEYER**

Arquiteto e Urbanista | CAU A33852-4

Presidente do CAU/PR



Documento assinado eletronicamente por **WALTER GUSTAVO LINZMEYER, Presidente**, em 18/12/2024, às 12:28 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **E40D05EF** e informando o identificador **0431275**.